ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 019/94 **Data** 15 / 07 / 1994

Nome: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS

la:- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/94

to:- CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 20 JULHO 1994

Moacir João Tormen
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 15.07.1994

PROTOCOLO: 15.07.1994

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
20.07.1994

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
15.07.1994

PARECER:
CONSTITUCIONAL

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/94

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE.

DATA: 15 DE JULHO DE 1.994.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/94, versando em aumento de valores aos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS, no Poder Legislativo, tendo em vista de ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 033/94, datado de 15 de julho de 1.994. no índice de 10% (Dez por cento), com vigência a partir de 1º de julho do corrente ano.

Por outro lado, REQUEREMOS, que o presente seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, ou seja, na Sessão Extraordinária do dia 20 de julho de 1.994, às 19 horas, nesta Casa.

Na certeza de contrarmos mais uma vez com os Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 019/94 15 07 94
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 15 JULHO / 1994
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 20 JULHO / 1994
Moacir João Tormen
Presidente
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Mod. DG. 05

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/94

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P r o m u l g a d o r .....

Artigo 1º - Ficam reajustados em 10%(Dez por cento), os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1.991; nº 141, de 02 de setembro de 1991 e das Resoluções nº 203, de 05 de maio de 1993; nº 207 de 24 de agosto de 1.993; nº 217 de 22 de março de 1.994; nº 219 de 07 de junho de 1.994 a partir de 1º de julho de 1.994.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 DE JULHO DE 1.994.

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 019/94

AUTOR: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/94

EMENTA: CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO / PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise da dcoumentação anexada ao presente processo, os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, emitem PARECER, pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja vista de que a mesma está alicerçada na atual Legislação.

Encaminhamos o presente ao Plemário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 18 DE JULHO DE 1.994

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Reunião: 19/07/94
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 20 JULHO 19 94
Moacir João Tormen
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 220 DE 21 DE JULHO DE 1.994

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam reajustados em 10%(Dez por cento), os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1.991; nº 141, de 02 de setembro de 1991 e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1993;nº 207 de 24 de agosto de 1.993; nº 217 de 22 de março de 1.994; nº 219 de 07 de junho de 1994, a partir de 1º de julho de 1.994.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL, 21 DE JULHO DE 1.994.

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1ª Secretária

LUIZ ALBERTO BARELLA
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

067/94 - ZB

Erechim, RS, 21 de Julho de 1.994.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Extraordinária na data 20 de julho/94 e na oportunidade tramitaram na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/94 - Autoria Vereador MOACIR JOÃO TORMEN - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS - CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Autoria Vereador MOACIR JOÃO TORMEN - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS - ATUALIZA OS SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES. APROVADO.

Outrossim anexamos cópia dos documentos abaixo;

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 182 DE 21 DE JULHO DE 1.994.
- RESOLUÇÃO Nº 220 DE 21 DE JULHO DE 1.994.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de consideração.

Atenciosamente

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05